



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



**CONTRATO Nº 20229016**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRI, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, CNPJ-MF, Nº 35.076.645/0001-92, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERINALDO FREITAS MOURA, Presidente da Câmara Biênio 2021-2022, residente na Localidade Lagoa do Bacumixa, sn, portador do CPF nº 080.701.847-36 e do outro lado SUELLEN GIBIN JULIOLI, CNPJ 10.514.960/0001-23, com sede na R PADRE ROMUALDO, CENTRO, Trairi-CE, CEP 62690-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). SUELLEN GIBIN JULIOLI, residente na RUA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES, Nº 154, PLANALTO NORTE, Trairi-CE, CEP 62690-000, portador do(a) CPF 993.783.373-68, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
026500	ÁLCOOL ETÍLICO Especificação : ÁLCOOL ETÍLICO . Especificação : ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, aprox. 92,6 inpm (líquido - uso doméstico) 1000ml. Acondicionado em embalagem plástica 1000ml. Com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. CX COM 12 UNIDADES	CAIXA	4,00	144,000	576,00
026501	BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS. Especificação : BALDE DE PLÁSTICO 10 LITROS. Especificação : balde de plástico 10 LITROS para uso geral, durável, reforçado em polipropileno, fundo e borda reforçados com a alça de metal,	UNIDADE	10,00	8,500	85,00
026502	CESTO PARA LIXO TELADO REDONDA METAL, CAPACIDADE 10 LITROS. Especificação : CESTO PARA LIXO EM METAL, TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS. durável, reforçado em METAL, produto aprovado pelo imetro	UNIDADE	20,00	27,000	540,00
026503	DESINFETANTE E ALVEJANTE, CLORO ORGÂNICO E CONCENTRA Especificação : DESINFETANTE E ALVEJANTE, CLORO ORGÂNICO E CONCENTRADO. Especificação : DESINFETANTE E ALVEJANTE, CLORO ORGÂNICO E CONCENTRADO 5 A 9% cloro ativo, para roupas hospitalares, germicida e alvejante cloro do, concentrado, em pó para desinfecção e alvejamento de roupas. Indicado também como desinfetante de uso geral. Embalagem plastica 1LT	UNIDADE	30,00	17,000	510,00
026504	DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE NATURE. Especificação : DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE NATURE. Especificação : DESINFETANTE LÍQUIDO, a base de nature e/ou oceanic para uso geral com ação bactericida e germicida. Registro no ministério a saúde. Embalagem com 2 litros para desinfecção pronto uso. Lavanda.	UNIDADE	20,00	8,500	170,00
026505	DESODORANTE EM PEDRA, PARA USO EM VASO SANITÁRIO. Especificação : DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Lavanda.	UNIDADE	100,00	2,800	280,00
026507	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO Especificação : DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO. 500 ML, líquido neutro biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo à pele	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
026508	ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA, 13CM X 6CM X 1CM. Especificação : ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA, 13CM X 6CM X 1CM. Especificação : ESCOVA PARA LIMPEZA PESADA, com cerdas em nylon, dimensões 13cm x 6cm x 1cm	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
026509	ESCOVA SANITÁRIA. Especificação : ESCOVA SANITÁRIA. Especificação: Escova sanitária, cabo plástico, com cerdas de nylon, com	UNIDADE	10,00	8,500	85,00



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
026510	pote. ESPANADOR DE NYLON Nº3, Especificação : ESPANADOR DE NYLON Nº3, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM METAL. Especificação : Espanador de nylon nº3, cabo de madeira encapado com metal.	UNIDADE	10,00	4,500	45,00
026512	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE Especificação : ESPONJA Sintética, DUPLA FACE. Especificação : ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 03 unidades	PACOTE	20,00	4,500	90,00
026513	FLANELA PARA LIMPEZA 40X60CM. Especificação : FLANELA PARA LIMPEZA: Especificação: Flanela para limpeza, cor: amarela, 100% algodão, 40x60cm, ideal para limpeza em geral, indelicada, macia, absorvente e não pode soltar.	UNIDADE	40,00	2,500	100,00
026514	LIMPA VIDRO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE VIDRO. Especificação : LIMPA VIDRO LIQUIDO PARA LIMPEZA DE VIDRO. Especificação : LIMPA VIDRO liquido para limpeza de vidro e acrílicos frascos com 500ml c/ gatilho desengordurante ação anti-tática e filme protetor. Notificado na ANVISA	FRASCO	50,00	15,000	750,00
026515	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO FRASCO COM 500 ML. Especificação : LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Especificação : LIMPADOR, instantâneo, multiuso, composto de tenso-ativo não iônico, coadjuvantes. Embalagem frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	UNIDADE	40,00	5,900	236,00
026517	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAP.20LTS. Especificação : LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA CAP. 20LTS. Especificação: Lixeira plástica com tampa cap. 20lts, durável, reforçado em polipropileno.	UNIDADE	20,00	32,000	640,00
026518	LUSTRA-MOVEL, A BASE DE SILICONE. Especificação : LUSTRA-MOVEL, A BASE DE SILICONE. Especificação : LUSTRA-MOVEL, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500ml fragrância lavanda	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
026519	ÓLEO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS DE MADEIRA, DE 500ML Especificação : ÓLEO PARA LIMPEZA DE Móveis DE MADEIRA EMBALAGEM Plástica DE 500ML. Especificação : ÓLEO para limpeza de móveis de madeira embalagem plástica de 500ML com gatilho registro da ANVISA.	UNIDADE	20,00	40,000	800,00
026520	PÁ PARA LIXO, DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA. Especificação : PÁ PARA LIXO, DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA. Especificação : PÁ PARA LIXO, de plástico com cabo de madeira medido aproximadamente 60cm, coberto com película de plástico.	UNIDADE	10,00	8,000	80,00
026521	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA PICOTADO. Especificação : PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA PICOTADO. Especificação : PAPEL, HIGIÊNICO, folha dupla picotado, em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, qualidade insuperável, dimensões de 10 cm x 30 m. Embalagem fardo com 64 unidades com dados de identificação do produto.	FARDO	10,00	104,000	1.040,00
026522	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO. Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO. Especificação : PAPEL, TOALHA, INTERFOLHA, não reciclado, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.	PACOTE	30,00	17,000	510,00
026523	PAPEL TOALHA, EM ROLO, NÃO RECICLADO Especificação : PAPEL TOALHA, EM ROLO, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA. Especificação : PAPEL TOALHA, EM ROLO, não reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimensões 22,0 x 20,0 cm. Embalagem com 02 rolos	UNIDADE	60,00	5,900	354,00
026524	RODO, PARA PISO, COM 01 (UMA) BORRACHA Especificação : RODO, PARA PISO, COM 01 (UMA) BORRACHA. Especificação : RODO, para piso, com 01 (uma) borracha, base em polipropileno com 400 mm, cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UNIDADE	15,00	22,000	330,00
026525	SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS Especificação : SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS. Especificação : SABÃO EM BARRA neutro a base de ácidos graxos, glicerina conservante sal inorgânico e água 100% biodegradável de 200 gramas com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 20 meses a partir da entrega do produto. Embalagem com 05 unidades	UNIDADE	12,00	13,000	156,00
026526	SABÃO EM PÓ MULTI-AÇÃO COM TENSO ATIVO BIODEGRAD ÁVEL Especificação : SABÃO EM PÓ MULTI-AÇÃO COM TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. Especificação : SABÃO EM PÓ MULTI-AÇÃO com tenso ativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: caixa com 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde	UNIDADE	50,00	5,000	250,00
026527	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1000ML ERVA DOCE Especificação : SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1000ML. Especificação : SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1000ml, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável,	UNIDADE	30,00	13,000	390,00



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



	validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
026528	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM-CAPACIDADE PARA 30 LI TROS Especificação : SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM-CAPACIDADE PARA 30 LITROS. Especificação : SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM - capacidade para 30 litros, nas cores cinza, preto ou azul. embalagem: pacote com 100 unidades.	PACOTE	20,00	15,000	300,00	
026529	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM-CAPACIDADE PARA 40 LI TROS Especificação : SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM - capacidade para 40 litros, nas cores cinza, preto ou azul. embalagem: pacote com 100 unidades	PACOTE	20,00	17,000	340,00	
026530	VASSOURA DE NYLON,COM CABO DE MADEIRA COBERTO Especificação : VASSOURA DE NYLON,COM CABO DE MADEIRA COBERTO. Especificação : VASSOURA DE NYLON, com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm	UNIDADE	10,00	16,000	160,00	
026531	LUVA DE BORRACHA FORRADA Especificação : LUVA DE BORRACHA FORRADA. Especificação: Luva de borracha forrada, formato anatômico, multiuso.	PAR	10,00	9,000	90,00	
026533	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA C/180ML, C/100. Especificação : COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA C/180ML, C/100. Especificação : copo descartável p/ água c/180ml, dentro das normas abnt, (estrutura firme resistente a temperatura de 100° c) pacote com100unid.	PACOTE	200,00	6,000	1.200,00	
026534	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ C/50ML, C/100. Especificação : COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ C/50ML, C/100. Especificação : copo descartável p/ café c/50ml, dentro das normas abnt, (estrutura firme e resistente a temperatura de 100° c ) pacote com 100 UNID.	PACOTE	100,00	3,400	340,00	
026538	PANO DE PRATO, EM ALGODÃO,NA COR BRANCA. Especificação : PANO DE PRATO, EM algodão, NA COR BRANCA. Especificação : PANO DE PRATO, em algodão, na cor branca, para copa-cozinha, dimensões aproximadas de 70 x 40cm.	UNIDADE	50,00	3,800	190,00	
026539	PANO MULTIUSO ANTICATERIAL, 60CM X 33CM. Especificação : PANO MULTIUSO ANTICATERIAL, 60CM X 33CM. Especificação : PANO MULTIUSO anticaterial, 60cm X 33cm, 100% fibras de viscose, látex sintético, PCT, com 05 unidades.	PACOTE	40,00	6,800	272,00	
026541	TAPETE DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 640 X 480 . Especificação : TAPETE DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 640 X 480. Especificação : TAPETE DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 640 X 480	UNIDADE	20,00	22,000	440,00	
026544	INSETICIDA. Especificação : Inseticida Ação Total Aerosol 300ml	UNIDADE	20,00	14,000	280,00	
026545	AVENTAL. Especificação : Avental de segurança em raspa sem emendas, confeccionado em raspa, tiras em raspa e meia argola para ajuste no pescoço e cintura sem emenda, costura do com linha de algodão. Variação de +/-10 mm.	UNIDADE	10,00	16,000	160,00	
026550	PANO DE CHÃO BRACO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO Especificação: Pano de chão branco, sacco de algodão alvejado extra, 100% algodão. Medindo 45cmx70cm	UNIDADE	50,00	4,500	225,00	
067868	DESINFETANTE GALÃO 5LTS DESINFETANTE GALÃO 5 LTS	UNIDADE	30,00	15,000	450,00	
				VALOR GLOBAL R\$	13.404,00	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI as notas de empenhos e



respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em **08 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento



de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

## CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária **Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.404,00 – Fonte de Recurso: 1500000000**, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**  
Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92      CGF nº 06.920.407-1



10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TRAIRI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TRAIRI-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

*Enaldo Brito Moura*  
CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

CNPJ(MF) 35.076.645/0001-92  
CONTRATANTE

*Suellem Gibin Julioli*

SUELLEN GIBIN JULIOLI  
CNPJ 10.514.960/0001-23  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *[Handwritten signature]*  
CPF: 915114363-49

2. *[Handwritten signature]*  
CPF: 43362311334



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92      CGF nº 06.920.407-1



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.....:** 20229016

**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO N° 2022.02.07.001D

**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

**CONTRATADA(O).....:** SUELLEN GIBIN JULIOLI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 13.404,00 – Fonte de Recurso: 1500000000.

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Fevereiro de 2022



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI**

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 115 – Centro - Trairi – CE - 62.690-000  
Fone/Fax: (85) 3351-1313  
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92      CGF nº 06.920.407-1



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20229016, firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI e SUELLEN GIBIN JULIOLI, referente ao processo licitatório na modalidade SEM LICITAÇÃO, nº 2022.02.07.001D.

TRAIRI - CE, 08 de Fevereiro de 2022.

*Ricardo dos Santos Martins*

RICARDO DOS SANTOS MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente